

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 011/2025

Objeto: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Redes Sociais e Site, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

CONTRATADO: 49.112.297 ANTONIO FABRICIO DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ: 49.112.297/0001-76.

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.001 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS 1.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS 2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO 2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 18 de março de 2025.

Laercio Silva de Santana
Presidente do Consórcio